



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibeles Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2261/2024
Data: 25/09/2024 - Horário: 16:33
Legislativo

INDICAÇÃO Nº ____/2024

Apelo ao Senhor Governador do Estado de Alagoas e ao Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano para que empreendam esforços no sentido de implementar o Programa Pró-Estrada no bairro da Levada, em Maceió, na forma que menciona.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano para que empreendam esforços no sentido de implementar o Programa Pró-Estrada no bairro da Levada, em Maceió, na forma que menciona.

JUSTIFICATIVA

O Programa Pró-Estrada é uma iniciativa estratégica do Governo de Alagoas que visa a melhoria e recuperação da malha viária em todo o estado. Com o objetivo de promover a segurança no trânsito, a mobilidade urbana e o desenvolvimento econômico, o programa já beneficiou diversas localidades, sendo responsável pela pavimentação, requalificação e recuperação de milhares de quilômetros de estradas e vias urbanas.

A implementação do Programa Pró-Estrada no bairro da Levada, em Maceió, se justifica pela necessidade urgente de melhorias nas vias da região, que se encontram em condições de desgaste e deterioração. Essas condições prejudicam o tráfego local, dificultam o acesso dos moradores aos serviços essenciais e comprometem a segurança de pedestres e motoristas.

*Assembleia Legislativa Estadual de Alagoas
Gabinete da Deputada Estadual Cibeles Moura
dep.cibelemoura@al.al.leg.br
Praça Dom Pedro II, s/n
Centro, Maceió (AL)*



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibeles Moura

O bairro da Levada, em Maceió, é uma região que enfrenta desafios significativos em relação à qualidade das vias públicas. A falta de manutenção adequada e a deterioração das ruas têm impactado negativamente a mobilidade urbana e a segurança dos moradores. Implementar o Programa Pró-Estrada nesta localidade traria benefícios diretos para a comunidade, incluindo a melhoria do tráfego, a redução de acidentes e o aumento da acessibilidade para todos os residentes.

Portanto, requesito seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, in fine, do RI-ALE/AL): *“A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano para que empreendam esforços no sentido de implementar o Programa Pró-Estrada no bairro da Levada, em Maceió, na forma que menciona.”*

Cibeles Moura
Deputada Estadual